



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00021131

Data e Hora de Emissão:
07/11/2023 14:29:05

Código de Verificação:
RVDU-GAMG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.915.993/0001-07

Nome/Razão Social:

VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

Endereço:

Rua Caetité 32 , CASA: SALA 01 - RESGATE - Salvador - CEP: 41152-000 - BA

E-mail:

verzzon@verzzonempreendimentos.com.br

Inscrição Municipal:

269.030/001-36

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ:

04.142.491/0001-66

Endereço:

5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA

E-mail:

dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:

179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERE-SE SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REFERENTE A SETEMBRO/2023.

CONTRATO: N° 009/2022 - SGA

GLOSA = R\$ 482,30

EMPRESA OPTANTE PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA

DADOS BANCARIOS

BCO DO BRASIL AG 1217-3

CONTA 50892-6

ISS SERÁ RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 108.348,30

CNAE:

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Item da Lista de Serviços:

01705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporá...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	108.348,30	5,00%	5.417,42	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
3.792,19	704,26	3.250,45	5.200,72	1.083,48	0,00	88.899,78

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 11/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1705-0/02 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA